



DECRETO Nº 13.842/2025

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA ALMEIDA TURINI LAURINDO** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, integral, por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre o último salário e paridade total, a servidora **MARIA APARECIDA ALMEIDA TURINI LAURINDO**, matrícula nº 000228, no cargo estatutário de Professor TP, Nível V, Referência K, com fundamento legal no art. 50, §1º c/c §2º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 8914/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 05 de abril de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 04 de abril de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal de Alegre

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA